

**PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2025 –  
SETRAN.**

**O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SETRAN;

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003/2025 - SETRAN, celebrado com a empresa ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.045.980/0001-80, cujo objeto é a aquisições de tintas para demarcação viária e de microesferas de vidro, para utilização em vias e logradouros públicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO (item 08), conforme consta nos autos do Processo nº P319761/2024.

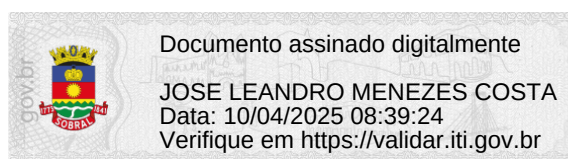
**Parágrafo único.** Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima nona do contrato 003/2025 - SETRAN.

**Art. 2º** Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da Contratada, da garantia, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P319761/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRÂNSITO**  
**EM 08 DE ABRIL DE 2025.**



**JOSE LEANDRO MENEZES COSTA**

Secretário do Trânsito

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 003/2025 – SETRAN**

| <b>NOME</b>              | <b>MATRÍCULA</b> | <b>DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO</b>    |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|
| ÊNDRIO ARAÚJO DE BARROS  | 48.591           | GESTOR DO CONTRATO          |
| ITALO MAGALHÃES ARAUJO   | 35300            | GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO |
| NYCHOLAS ARAUJO CARNEIRO | 21.284           | FISCAL DO CONTRATO          |
| IGOR FERNANDES NOBREGA   | 29051            | FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO |